

MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2026

O MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, por intermédio de seu Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições legais, e em conjunto com o IGECAP, torna pública a **QUARTA RETIFICAÇÃO** do Edital nº 01/2026 do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e cadastro reserva de Agente Comunitário de Saúde (ACS), Agente de Combate às Endemias (ACE) e contratação temporária de profissionais de nível médio, técnico e superior, mediante as razões fáticas e de direito a seguir expostas:

CONSIDERANDO os problemas técnicos identificados no sistema de suporte informático do IGECAP, os quais comprometeram o regular acesso dos candidatos à Área do Candidato durante os períodos de interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar e de envio eletrônico de títulos, em continuidade às inconsistências já reconhecidas nos Editais de Retificação nº 02/2026 e nº 03/2026;

CONSIDERANDO que o contraditório e a ampla defesa constituem garantias fundamentais asseguradas aos litigantes em processo administrativo (art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal), cabendo à Administração assegurar a todos os candidatos oportunidade efetiva e isonômica de impugnar o gabarito preliminar e de comprovar seus títulos;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública de rever os seus próprios atos (Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e art. 53 da Lei Federal nº 9.784/1999, aplicada subsidiariamente), bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e isonomia que regem os certames públicos (art. 37, *caput*, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a reabertura ora promovida exige a readequação apenas das etapas a ela diretamente vinculadas, sem alteração das Entrevistas On-line em andamento, preservando-se a segurança jurídica;

RESOLVE:

Retificar o Edital Regulamentar nº 01/2026, bem como seus respectivos anexos, conforme as disposições estruturadas nos itens a seguir:

1. DA REABERTURA DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

1.1. Em virtude dos problemas técnicos identificados no sistema informático da banca organizadora, fica reaberto o prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas (ACS/ACE), no período de 28/09/2026 a 29/09/2026, nos



termos do item 12 do Edital nº 01/2026, destinando-se aos candidatos que apontaram problemas técnicos no envio de seus recursos.

1.2. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio da Área do Candidato disponibilizada no site <https://igecap.org.br/>, dirigidos à Comissão do Processo Seletivo e instruídos com o formulário próprio constante do Anexo V do Edital nº 01/2026, com a devida fundamentação, não sendo admitidos, em hipótese alguma, recursos enviados por e-mail ou por qualquer outro meio.

1.3. Os recursos já enviados anteriormente pelo sistema do IGECAP permanecem válidos e serão regularmente apreciados, não havendo necessidade de reenvio, uma vez que a reabertura se destina exclusivamente aos candidatos que apontaram problemas técnicos no envio.

1.4. O julgamento dos recursos, o Gabarito Definitivo e o Resultado da Prova Objetiva serão divulgados em 30/09/2026, conforme o Anexo VII – Cronograma, com a redação dada por este Edital.

2. DA REABERTURA DO PRAZO PARA ENVIO ELETRÔNICO DOS TÍTULOS

2.1. Pelas mesmas razões de ordem técnica, fica reaberto o período de envio eletrônico dos títulos, de 02/10/2026 a 05/10/2026, precedido da respectiva convocação em 01/10/2026, destinando-se aos candidatos que apontaram problemas técnicos no envio de seus títulos, observado, para os cargos de ACS e ACE, o disposto no item 7.2 do Edital nº 01/2026.

2.2. Os títulos deverão ser enviados exclusivamente pela Área do Candidato disponibilizada no site <https://igecap.org.br/>, observados os critérios de pontuação dos Anexos III e IV do Edital nº 01/2026, com a redação dada pelo Edital de Retificação nº 01/2026, não sendo admitidos, em hipótese alguma, títulos enviados por e-mail ou por qualquer outro meio.

2.3. Os títulos já enviados anteriormente pelo sistema do IGECAP permanecem válidos e serão regularmente avaliados, não havendo necessidade de reenvio, uma vez que a reabertura se destina exclusivamente aos candidatos que apontaram problemas técnicos no envio.

3. DA ALTERAÇÃO DO ANEXO VII – CRONOGRAMA

3.1. Para incluir as reaberturas previstas nos itens 1 e 2 e readequar as datas de Julgamento de Recursos, Gabarito e Resultado da Objetiva, de Convocação para Envio de Títulos, do Período de Envio Eletrônico dos Títulos, de Divulgação do Resultado Preliminar de Títulos e Entrevistas, do Prazo Recursal contra o Resultado Preliminar e de Divulgação do Resultado Final e Homologação, mantidas inalteradas todas as demais datas, o ANEXO VII –



CRONOGRAMA do Edital Regulamentar passa a vigorar integralmente com a seguinte redação:

Etapa do Certame	Data / Período Previsto
Publicação do Edital Regulamentar	26/06/2026
Período de Inscrições e Envio de Laudo Médico PCD/Condições Especiais	13/07/2026 a 19/07/2026
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	30/06/2026 a 03/07/2026
Divulgação do Resultado Preliminar das Isenções	05/07/2026
Prazo Recursal contra o Resultado das Isenções	06/07/2026 a 08/07/2026
Resultado Definitivo das Isenções	12/07/2026
Último Dia para Pagamento da Taxa de Inscrição	26/07/2026
Divulgação da Relação Preliminar de Inscritos	31/07/2026
Homologação Definitiva de Inscritos e Locais de Prova	04/08/2026
Aplicação das Provas Objetivas (ACS / ACE)	16/08/2026 (Domingo)
Divulgação do Gabarito Preliminar	17/08/2026
Interposição de Recursos contra o Gabarito Preliminar	18/08/2026 a 19/08/2026
Reabertura do Prazo para Interposição de Recursos contra o Gabarito Preliminar (REABERTO)	28/09/2026 a 29/09/2026
Julgamento de Recursos, Gabarito e Resultado da Objetiva	30/09/2026
Convocação para Envio de Títulos (Todos)	01/10/2026
Período de Envio Eletrônico dos Títulos (REABERTO)	02/10/2026 a 05/10/2026
Período de Entrevistas On-line (Nível Médio, Técnico e Superior)	21/09/2026 a 25/09/2026
Divulgação do Resultado Preliminar de Títulos e Entrevistas	09/10/2026
Prazo Recursal contra o Resultado Preliminar	13/10/2026 a 14/10/2026
Divulgação do Resultado Final e Homologação	19/10/2026

4. DA CORREÇÃO DE ERROS MATERIAIS

4.1. Com fundamento no poder de autotutela, ficam corrigidos os seguintes erros materiais constantes das retificações anteriores, sem prejuízo da validade dos atos nelas praticados:

- a) no Edital de Retificação publicado em razão da inconsistência do sistema ocorrida em 23/08/2026 e 24/08/2026, onde se lê “EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026”, leia-se “EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2026”; e onde se lê “25 de julho de 2026”, leia-se “25 de agosto de 2026”;



b) no Edital de Retificação nº 03/2026, onde se lê “SEGUNDA RETIFICAÇÃO”, leia-se “TERCEIRA RETIFICAÇÃO”; e onde se lê “28 de julho de 2026”, leia-se “28 de agosto de 2026”;

c) nos Editais de Retificação nº 02/2026 e nº 03/2026, onde se lê “Fica alterado do anexo VIII”, leia-se “Fica alterado o Anexo VII”.

5. DOS MEIOS DE CONTATO COM A BANCA ORGANIZADORA

5.1. Eventuais dúvidas acerca do Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital nº 01/2026 deverão ser encaminhadas para o e-mail pssbsf@igecap.org.br, que servirá exclusivamente para esse fim.

5.2. Reitera-se que os recursos e os títulos deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema do IGECAP, na Área do Candidato disponibilizada no site <https://igecap.org.br/>. Os recursos e títulos eventualmente encaminhados por e-mail, inclusive para o endereço indicado no subitem 5.1, não serão conhecidos nem considerados para qualquer efeito.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA RETIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalterados os demais itens, subitens, tabelas e anexos do Edital nº 01/2026 e de suas retificações que não foram expressamente modificados por esta publicação.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao certame nos sites oficiais da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB e da banca organizadora.

6.3. Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial e/ou nos meios de comunicação oficiais do certame.

Bonito de Santa Fé – PB, 25 de setembro de 2026.

Antonio Lucena Filho
Prefeito Constitucional

